



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO 29/2022**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CTG SENTINELA DO FORTE

CNPJ: 03.808.922/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1425/2022

EDITAL Nº.:3291 /2022 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.29/2022, para alteração do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando a vigência para até 31 de março de 2023, sem alteração do valor global, para o exercício de 2023, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 30 de dezembro de 2022.

  
**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS